



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE JULGAMENTO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024

No dia 27 do mês de novembro de 2024, estiveram presentes os membros da Comissão de Seleção, nomeados através pela Portaria Municipal nº 37.434, de 16/04/2024, para deliberar sobre o julgamento, a seleção e classificação das propostas apresentadas, vinculadas ao Edital de Chamamento nº 02/2024, com a seguinte pauta:

1. Análise da regularidade das documentações das entidades e definição das entidades regulares

1.1. Entidades regulares:

a. **CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA**

b. **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**

1.2. Entidades irregulares e motivo das irregularidades: **NÃO HOUVE ENTIDADE IRREGULAR.**

2. Análise técnica de seleção das propostas, considerando as regulares ao que expressa o edital;

2.1. Propostas regulares e tempestivas:

a. **CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA**

b. **CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA**

2.2. Propostas irregulares e motivo das irregularidades: **NÃO HOUVE PROPOSTA IRREGULAR.**

3. Classificação das propostas das entidades apurados pelos critérios definidos no edital;

3.1. Lista de propostas, entidades e pontuação:

1ª classificada: CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA – 14,4 pontos

2ª classificada: CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA – 14,4 pontos

4. Lista de distribuição dos recursos com base no orçamento previsto para o certame.

1ª classificada: CENTRO COMUNITÁRIO ALTO DA BOA VISTA, no atendimento de 60 discentes, perfazendo o montante de **R\$ 330.877,20**, **distribuídos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 55.146,20**, conforme Cronograma de Desembolso apresentado. Valor informado pelo apurado na mensuração do atendimento, multiplicado pelo valor per capita / ano, corroborado na documentação apresentada e no Plano de Trabalho, parte integrante do processo.

2ª – CASA DA CRIANÇA IRMÃ CRUCIFIXA, para atendimento de 110 discentes, perfazendo o montante de **R\$ 606.608,20**, **distribuídos em 08 (oito) parcelas mensais e consecutivas, sendo a 1ª. parcela de R\$ 75.826,20 e as 07 demais de R\$ 75.826,00**, conforme Cronograma de Desembolso apresentado. Valor informado pelo apurado na mensuração do atendimento, multiplicado pelo valor per capita/ano, corroborado na documentação apresentada e no Plano de Trabalho, parte integrante do processo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

TOTAL DE DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS AFERIDOS: R\$ 937.485,40

Os documentos de habilitação examinados e as propostas das entidades foram rubricados pelos membros da Comissão de Seleção, declarando que está aberto o prazo legal para interposição de recursos, contados a partir da publicação do aviso no portal da internet da Administração Pública, conforme previsto no parágrafo 2º, artigo 31 da LF 13019/14.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Assinam:

Adriano Del Santo
Membro

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
membro

Cristiane Priscila Nascimento da Silva
Membro

Fernando Jorge Gonçalves
membro

Glauco Antônio Carvalho Correa
Membro

Tayson Aprigio de Oliveira
membro